


**ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 9/2022 - REIT/PROPEP/IFRO**

PROCESSO SEI N° 23243.001231/2022-05  
 DOCUMENTO SEI N° 1703816

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, torna pública a **alteração** do cronograma do Edital supracitado, que passa a valer com o seguinte texto:

**Quadro 3 - Cronograma de admissão, análise, julgamento e atribuições dos(as) envolvidos(as) no processo**

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/ PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPEP	05/04/2022
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador(a) do Projeto	11/04 a 11/07/2022
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador(a) do Projeto	14/07 e 15/07/2022
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPEP	19/07/2022
Análise das Propostas	Comissão de Avaliação	Até 19/08/2022
Resultado Parcial	PROPEP	01/09/2022
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	02/09/2022
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPEP	08/09/2022
Confirmação de dados dos bolsistas CNPq	DEPEP's e CPI dos <i>Campi</i>	09/09/2022
Apresentação de documentação para implementação de bolsas e taxas de bancada	Coordenador(a) do Projeto/Bolsistas	A partir de 08/09/2022
Cadastramento dos bolsistas do CNPq na Plataforma Carlos Chagas	Diretoria de Pesquisa e Inovação	A partir de 12/09/2022
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq	Bolsistas CNPq	Até 15/09/2022
Entrega de Relatório Final	Coordenador(a) do Projeto/Bolsistas	até 30/09/2023
Entrega de prestação de Contas	Coordenador(a) do Projeto	até 30/09/2023

\* Nesse período somente serão aceitos envios de ajustes de propostas, submetidas dentro do período de submissão estabelecido no cronograma, que tenham sido solicitados pela equipe da PROPEP via SUAP. O envio de novas propostas não será considerado neste período.

**Gilmar Alves Lima Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
 (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 30/08/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1703816** e o código CRC **5A9BAAE4**.



---

Referência: Processo nº 23243.001232/2022-41

SEI nº 1703816